ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3078

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Manoel Soares Lopes

Data: 14/03/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 33/91. Denomina a rua "Donato Andrade", localizada no bairro Planalto. (Referente à Lei nº 1.934, de 06/05/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 10 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denomina
a: 8.2
ordem: 10
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 33/91

Autor: Vereador Manoel Soares Lopes

Assunto:

Denominando Rua Donato Andrade, no Bairro Planalto (A rua R)

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 14.03.91

2 À Com. de Leg. e Justiça em 22.04.91.

3 Aprovado em 1º-D- 23.04.91.

4 À Com. de Denominação

5 de Vias Públicas - 23.04.91.

6 Aprovado em 2º-D - 25.04.91.

7 À Com. de Redação - 25.04.91.

8 Aprovado em 3º-D - 30.04.91.

9 À secão - 30.04.91.

10 Arquive-se -

CERTIDÃO OK.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua DONATO ANDRADE a rua "R" , situada no Bairro Planalto, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 14 de março de 1991.

Vereador Manoel Soares Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE abril DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVAÇÃO
EM 30 DE abril DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 22 DE abril DE 1991
PRESIDENTE

É legal e constitucional
É de lei.
Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE abril DE 1991
PRESIDENTE

Sou a favor pelo aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Urbanização e Obras Públicas
EM 23 DE abril DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE abril DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Finanças
EM 25 DE abril DE 1991
PRESIDENTE